



**DESPACHO DE EXAME PRELIMINAR**

**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

<b>ÓRGÃO INSTAURADOR:</b>  SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (SPPE/MTE)	<b>TC N°:</b>  003.620/2012-3
<b>RESPONSÁVEL:</b>  SULEIMA FRAHIA PEGADO (Secretária Executiva da SETEPS/PA, à época dos fatos)	<b>CPF:</b>  049.019.592-04

**DESPACHO:**

<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhe-se o processo para instrução, tendo em vista a imediata citação do responsável. <input type="checkbox"/> Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo à origem para fins de complementação, fixando-se o prazo de 15 dias para encaminhamento dos autos ao TCU. <input type="checkbox"/> Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo para arquivamento no órgão ou entidade de origem, de acordo com o que dispõe o art. 5º, § 1º, inciso III, da IN/TCU nº 56/2007.	
<b>LOCAL/DATA</b>  TCU/Secex/PA, 14 de fevereiro de 2012.	<b>ASSINATURA/CARIMBO</b>  <i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Márcio Gomes Sobreira</b> <b>Diretor da 2ª D</b> Portaria. de Subdeleg. Comp. nº 10/2005-Secex/PA, <i>in</i> BTCU nº 19, de 23/05/2005